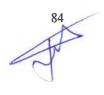


ATA
ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO REALIZADA NO
DIA DOZE DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E UM
Aos doze dias do mês de março de dois mil e vinte e um, por videoconferência, reuniu a Câmara
Municipal, sob a presidência de Francisco Luís Teixeira Alves, Presidente da Câmara
Municipal, com a presença dos Vereadores: Mário Machado Pinto de Oliveira, Jorge
Agostinho Borges Machado, Carla Amélia de Magalhães Lousada, Hélder Emanuel
Teixeira Vaz, Pedro Jorge Pereira de Sousa e António Carlos Queirós Barroso de
Carvalho
Os Senhores Laura Patrícia de Sousa Monteiro Magalhães, Vítor Filipe Oliveira Gonçalves
Pimenta e Maria da Assunção de Carvalho Alves de Macedo Cardoso de Oliveira solicitaram a
sua substituição. Foi aprovado, por unanimidade, proceder à substituição pelo Senhor António
Carlos de Queirós Barroso de Carvalho, que é o membro que se sucede na respetiva lista
A reunião foi declarada aberta quando eram decorridas nove horas e trinta minutos
RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA - Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria referente
ao dia onze de março de dois mil e vinte e um que apresentava os seguintes saldos: Operações
orçamentais - um milhão, cento e quarenta e dois mil, seiscentos e setenta e seis euros e
cinquenta cêntimos. Operações não orçamentais – setecentos e quarenta e dois mil, setenta e
um euros e vinte e sete cêntimos
PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA
Pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara foi dado conhecimento:
- Da listagem das prestações de serviços requisitadas, no período de dezanove de fevereiro a
quatro de março de dois mil e vinte e um;
- Da evolução da dívida;
- Do ofício da Assembleia Municipal número três/dois mil e vinte e um, de um de março, a dar
conhecimento a esta Câmara Municipal dos assuntos apresentados à Primeira Sessão Ordinária
da Assembleia Municipal de Cabeceiras de Basto - ano de dois mil e vinte e um, realizada no
passado dia vinte e sete de fevereiro, onde foram apreciados e votados. O plenário tomou $$
conhecimento dos seguintes assuntos: Primeiro - Proposta do Exmo. Senhor Presidente da
Câmara Municipal e da Senhora Vereadora da Ação Social - #CabeceirasCuida - Programa
Municipal Extraordinário de Apoio Económico e Social (Covid-19) Eixo dois - Fundo de Apoio

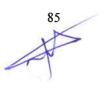




CÂMARA MUNICIPAL CONTRIBUINTE № 505 330 334

Social às Famílias – Renovação do Fundo de Apoio Social às Famílias – Medidas Excecionais e Temporárias da Covid-19; Segundo - Proposta do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal e da Senhora Vereadora da Ação Social - #CabeceirasCuida - Programa Municipal Extraordinário de Apoio Económico e Social (Covid-19) Eixo um - Apoio Extraordinário às Empresas – Concessão de Isenção de Tributos Próprios Medidas Excecionais e Temporárias da Covid-19; **Terceiro** – Lei dos Compromissos e Pagamentos em atraso (LCPA) – declarações: Quarto - Relatório anual da atividade e avaliação dois mil e vinte da CPCJ - Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Cabeceiras de Basto. Por unanimidade foram aprovados os seguintes assuntos: Primeiro - Celebração de Protocolo de Cooperação - União de freguesias de Gondiães e Vilar de Cunhas, Associação de Caça e Pesca de S. Martinho de Gondiães e os Baldios de Gondiães – Cedência de Instalações da Antiga Escola Primária de Gondiães; Segundo – Abertura de procedimento concursal para o fornecimento de energia elétrica para as instalações do Município de Cabeceiras de Basto; Terceiro - Mapa de Fluxos de Caixa; Quarto – Modificação Orçamental número um – Alteração Modificativa (Revisão número um). Da relação de processos de obras registados, pendentes e despachados relativos ao mês de fevereiro de dois mil e vinte e um. ------"A Câmara Municipal tomou conhecimento".-----APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR------Presente para aprovação, por parte da Câmara Municipal, a ata da reunião deste Órgão realizada no passado dia vinte e seis de fevereiro de dois mil e vinte e um.-----"A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata". ------CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DE QUALIFICAÇÃO DAS EXPERIÊNCIAS DE TURISMO DA NATUREZA NO MINHO - PARQUE DE CAMPISMO DE CABECEIRAS DE Presente a informação número noventa e oito/dois mil e vinte e um/DAF/Contratação Pública de quatro de março de dois mil e vinte e um, da Assistente Técnica, Rosa Macedo, referente ao Concurso Público para a empreitada de Qualificação das Experiências de Turismo da Natureza do Minho - Parque de Campismo de Cabeceiras de Basto, sugerindo que o processo seja presente à próxima reunião do Executivo Municipal para: a) Aprovação das propostas admitidas e excluídas, de acordo com o relatório final; b) Adjudicação do procedimento para a empreitada de qualificação das experiências de turismo da natureza do Minho – Parque de Campismo de

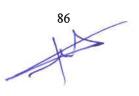




CÂMARA MUNICIPAL CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

Cabeceiras de Basto, nos termos do artigo setenta e três do CCP, à entidade "Construções Camposinhos Ferreira, Lda.", pelo valor de trezentos e noventa e seis mil, trezentos e três euros e trinta e três cêntimos, ao qual acresce o IVA de seis por cento, o que perfaz o valor global de quatrocentos e vinte mil, oitenta e um euros e cinquenta e três cêntimos; c) Prestação de caução no valor de cinco por cento do total da adjudicação, sem IVA, a que corresponde o valor de dezanove mil, oitocentos e quinze euros e dezassete cêntimos; d) Aprovação da minuta de contrato a celebrar com o adjudicatário, que se anexa, nos termos do número um do artigo noventa e oito do Código dos Contratos Públicos. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho. na mesma data concordou com a informação prestada. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia cinco de março de dois mil e vinte e um, remeteu o assunto à reunião da Câmara Municipal para deliberação.-----"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade: a) A aprovação das propostas admitidas e excluídas, de acordo com o relatório final; b) A adjudicação do procedimento para a Empreitada de Qualificação das experiências de turismo da natureza do Minho - Parque de Campismo de Cabeceiras de Basto, nos termos do artigo setenta e três do CCP, à entidade "Construções Camposinhos Ferreira, Lda.", pelo valor de trezentos e noventa e seis mil, trezentos e três euros e trinta e três cêntimos, ao qual acresce o IVA de seis por cento, o que perfaz o valor global de quatrocentos e vinte mil, oitenta e um euros e cinquenta e três cêntimos; c) A prestação de caução no valor de cinco por cento do total da adjudicação, sem IVA, a que corresponde o valor de dezanove mil, oitocentos e quinze euros e dezassete cêntimos; d) A aprovação da minuta de contrato a celebrar com o adjudicatário, que se anexa, nos termos do número um do artigo noventa e oito do Código CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES GERAIS DE VENDA - LOTES NÚMEROS DEZ E ONZE DA ZONA INDUSTRIAL DA RANHA - ABADIM - EC13 ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO UNIPESSOAL, LDA.-------Presente um requerimento em nome de EC13-Engenharia e Construção, Unipessoal, Lda, proprietária dos lotes número dez e número onze da Zona Industrial da Ranha a solicitar ao Município autorização para a transmissão de propriedade da Fração A do referido prédio, pelo valor de cem mil euros, à empresa "Simples e



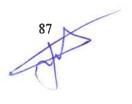


CÂMARA MUNICIPAL CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

útil, Lda", sem aplicação do ónus previsto no número dois do artigo décimo nono das Condições gerais de Venda dos Lotes da Zona Industrial da Ranha. A Dirigente Intermédia da COGEF, Sílvia Oliveira, no dia quatro de março de dois mil e vinte e um, informa que a Câmara em treze de Abril de dois mil e dezassete, autorizou a junção dos lotes números dez e onze, num só lote, sendo que, nesse lote, foi construído um prédio, composto por dois pisos, sendo para o mesmo autorizada a sua constituição em regime de propriedade horizontal, composta por duas frações. a Fração A, correspondente ao Rés-do-chão e a Fração B ao primeiro andar. Como fundamento para o pedido de transmissão de propriedade, justifica a limitação da atividade económica, fruto da pandemia da COVID-19, atravessando a empresa momentos de dificuldade económica e financeira e de necessidades de tesouraria. Para o efeito, remete declaração de aceitação de direitos e obrigações e informa que se mantém o uso previsto inicialmente para o lote. Em face do exposto, e depois de analisada a questão relativa à denominação social e sócios da sociedade por parte do gabinete jurídico, conclui-se ser, em princípio, admissível a pretensão solicitada pelo requerente, desde que para isso seja obtido o consentimento prévio da Câmara Municipal, de harmonia com o disposto no artigo décimo nono das Condições gerais de Venda dos Lotes da Zona Industrial da Ranha. Importa, ainda, referir que a venda do lote antes de decorridos sete anos fica sujeita à aplicação do ónus previsto no número dois, do artigo décimo nono das Condições gerais de Venda dos Lotes da Zona Industrial da Ranha, o qual só poderá ser afastado por decisão do Executivo Municipal, a quem compete autorizar a título excecional e em casos devidamente justificados a venda do lote nessas circunstâncias. Face ao exposto, sugiro o envio do presente processo à próxima reunião do Executivo Municipal para deliberar sobre: Um - A decisão de admissão da transmissão de propriedade; Dois - A decisão de aplicação do ónus previsto no número dois, do artigo décimo nono das Condições gerais de Venda dos Lotes da Zona Industrial da Ranha. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, na mesma data concordou com a informação prestada. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia cinco de março de dois mil e vinte e um, remeteu o assunto à reunião da Câmara Municipal

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por maioria, com três votos a favor e três votos contra (Exmos. Senhores Vereadores Jorge Agostinho Borges Machado, Hélder Emanuel Teixeira Vaz e António Carlos Queirós Barroso Carvalho), autorizar a transmissão de propriedade da

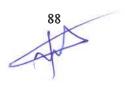




CÂMARA MUNICIPAL CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

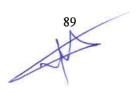
Presente um requerimento em nome de Luís Miguel Goncalves Rebelo, em representação da Sociedade Comercial anónima INÉDITEIXO, S.A., proprietária do lote número quatro da Zona Industrial da Ranha a solicitar ao Município autorização da venda do lote pelo valor de oito mil euros, à sociedade comercial por quotas "PAPS e DAPS, Lda", da qual é sócio gerente, sem aplicação do ónus previsto no número dois do artigo décimo nono das Condições Gerais de Venda dos Lotes da Zona Industrial da Ranha. A Dirigente Intermédia da COGEF, Sílvia Oliveira, no dia quatro de março de dois mil e vinte e um, informa que como fundamento para o pedido, justifica-se pela área do lote número catorze ser insuficiente para o exercício da atividade da INÉDITEIXO S.A, e manifestamente útil à empresa cessionária PAPS e DAPS, Lda, uma vez que esta detém outros lotes na Zona Industrial da Ranha e a aquisição deste é necessária para a expansão da sua atividade comercial, melhorando as condições do exercício desta. Para o efeito, remete declaração de aceitação de direitos e obrigações e informa que o destino a dar ao lote é o mesmo, ou seja, comércio e indústria. Em face do exposto, conclui-se ser, em princípio, admissível a pretensão solicitada pelo requerente desde que para isso seja obtido o consentimento prévio da Câmara Municipal, de harmonia com o disposto no artigo décimo nono das Condições gerais de Venda dos Lotes da Zona Industrial da Ranha. Importa, ainda, referir que a venda do lote antes de decorridos sete anos fica sujeita à aplicação do ónus previsto no número dois, do artigo décimo nono das Condições Gerais de Venda dos Lotes da Zona Industrial da Ranha, o qual só poderá ser afastado por decisão do Executivo Municipal, a quem





compete autorizar, a título excecional e em casos devidamente justificados, a venda do lote nessas circunstâncias. Face ao exposto, sugiro o envio do presente processo à próxima reunião do Executivo Municipal para deliberar sobre: Um - A decisão de admissão da transmissão de propriedade; Dois - A decisão de aplicação do ónus previsto no número dois, do artigo décimo nono das Condições gerais de Venda dos Lotes da Zona Industrial da Ranha. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, na mesma data concordou com a informação prestada. O
Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia cinco de março de dois mil e vinte e um, remeteu o
assunto à reunião da Câmara Municipal para deliberação
"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do
processo, deliberou, por maioria, com três abstenções (Exmos. Senhores Vereadores
Jorge Agostinho Borges Machado, Hélder Emanuel Teixeira Vaz e António Carlos Queirós
Barroso Carvalho), autorizar a venda do lote número quatro da Zona Industrial da Ranha,
da Sociedade Comercial anónima INÉDITEIXO, S.A., pelo valor de oito mil euros, à
sociedade comercial por quotas à "PAPS e DAPS, Lda.; Mais deliberou, por maioria, com
três abstenções (Exmos. Senhores Vereadores Jorge Agostinho Borges Machado, Hélder
Emanuel Teixeira Vaz e António Carlos Queirós Barroso Carvalho) decidir pela não
aplicação do ónus previsto no número dois, do artigo décimo nono das Condições gerais
de Venda dos Lotes da zona Industrial da Ranha"
CANDIDATURAS À MEDIDA UM.UM - APOIO A FUNDO PERDIDO - EIXO UM - APOIO
EXTRAORDINÁRIO ÀS EMPRESAS - PROGRAMA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIO DE
APOIO ECONÓMICO E SOCIAL #CABECEIRASCUIDA - PRIMEIRA LISTAGEM -
CANDIDATURAS COM PARECER FAVORÁVEL:
CANTINHO DOS LEITÕES UNIPESSOAL, LDA.,
MEDICINA DENTÁRIA UNIPESSOAL, LDA.,
RAPOSEIRADENTE, LDA., REGRATRIUNFAL – TRANSPORTES, LDA.,
MCTURBASTO - SOCIEDADE UNIPESSOAL,
LDA





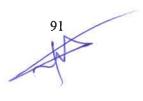
CORUJA SABIA - CONSTRUÇÕES UNIPESSOAL, LDA.,
BODYGATE, LDA., ENCOSTA DO SOSSEGO -
TURISMO RURAL, LDA., MADURO E
MADANÇOS, LDA., SOC. CONSTRUÇÃO JOÃO LUÍS E JOSÉ LUÍS, LDA.,
ministritydd, 25Ai, ddd. ddiddindydd dddd Edid E ddd Edid, E5Ai,
MARTINS E MARQUES - GABINETE DE PROJETOS, LDA.,
ARCOBASTO – TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, LDA.,
DENNIS PNEUS - SOCIEDADE
UNIPESSOAL, LDA., ESCOLA DE CONDUÇÃO FONTES E PINTO, LDA., ESCOLA DE
CONDUÇÃO TEIXEIRA MAGALHÃES CAJUS E MATEUS, LDA., 1
DESTAKRECORD – AUTOMÓVEIS UNIPESSOAL, LDA.,
ÁGUAS PURAS – FUROS UNIPESSOAL, LDA.,
RAZÕES DE SOBRA TAKE-AWAY E CHURRASQUEIRA, LDA.,
PRIMEIRA LISTAGEM - CANDIDATURAS
COM PARECER DESFAVORÁVEL:
COM TARECEN DESPAYONAVEL.





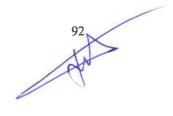
Presente a informação número dez/dois mil e vinte e um/DAF, do Chefe de Divisão da DAF,
Ramiro Carvalho, de dois de março, referente às candidaturas à Medida 1.1 – Apoio a Fundo
Perdido - Eixo um - Apoio Extraordinário às Empresas - Programa Municipal Extraordinário de
Apoio Económico e Social #CabeceirasCuida# - Primeira listagem de Candidaturas, sugerindo
que o processo seja presente à próxima reunião do Executivo Municipal, para que este órgão, ao
abrigo do artigo nono das Normas de Acesso e Critérios de Atribuição do Apoio a Fundo Perdido,
Medida um ponto um – Apoio a Fundo Perdido, do Eixo um – Apoio Extraordinário às Empresas,
do Programa Municipal Extraordinário de Apoio Económico e Social #CabeceirasCuida", delibere
aprovar os valores dos apoios a fundo perdido das candidaturas com parecer favorável, no
montante de oitenta e quatro mil euros:
- mil euros; Cantinho dos Leitões Unipessoal, Lda mil e quinhentos
euros; – mil euros; – mil
euros; l
– mil e quinhentos euros;
- Medicina Dentária Unipessoal, Lda. – mil e quinhentos euros;
- mil e quinhentos euros; Raposeiradente, Lda mil e quinhentos
euros; Regratriunfal - Transportes, Lda mil e quinhentos euros;
– mil euros;
 mil euros; MCTurbasto – Sociedade Unipessoal, Lda. – mil e quinhentos euros;
– mil euros;
euros; Coruja Sábia - Construções Unipessoal, Lda mil euros;
- mil e quinhentos euros;
- mil euros; - mil euros;
- mil e quinhentos euros;
– mil euros;
mil euros; Bodygate, Lda. – mil e quinhentos euros;
- mil euros; Encosta do Sossego - Turismo Rural, Lda mil e
– mil euros; Maduro e Madanços,
Lda mil e quinhentos euros; Soc. Construção João Luís e José Luís, Lda mil e quinhentos





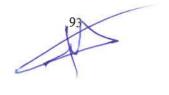
euros; le quinhentos euros;	
- mil e quinhentos euros; Martins e Marques - Gabinete d	le
Projetos, Lda mil e quinhentos euros;	s;
Arcobasto – Transporte de Passageiros, Lda. – mil e quinhentos euros;	
- mil euros; - mil e quinhento)S
euros; – mil euros; – mil euros;	
mil e quinhentos euros;	nil
euros; Dennis Pneus – Sociedade Unipessoal, Lda.	_
mil euros; Escola de Condução Fontes e Pinto, Lda dois mil euros; Escola de Condução	0
Teixeira Magalhães Cajus e Mateus, Lda mil euros;	iil
euros; DestakRecord – Automóveis Unipessoal, Lda. – mil e quinhentos euros;	
– mil euros;	
- mil e quinhentos euros;	
- mil euros;	3;
- mil euros;	
– mil euros;	
- mil euros; Águas Puras - Furo	S
Unipessoal, Lda. – mil e quinhentos euros; Razões de Sobra Take-away e Churrasqueira, Lda.	_
mil e quinhentos euros;	
- mil euros;	
– mil euros;	
- mil euros, bem como não aprovar os pedidos com parecer desfavorável, por nã	0
cumprirem os requisitos definidos nas mencionadas normas de acesso:	
O Exmo).
Senhor Presidente, no dia três de março de dois mil e vinte e um, remeteu o processo à reuniã	0
da Câmara Municipal para aprovação	
A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes d	0
processo, deliberou, por unanimidade, aprovar os valores dos apoios a fundo perdido, n	0
montante de oitenta e quatro mil euros, da primeira listagem de Candidaturas com parece	r
favorável, à Medida um ponto um - Apoio a Fundo Perdido, do Eixo um - Apoi	0





Extraordinario as Empresas, do Programa Municipal Extraordinário de Apoio Econômico e
Social #CabeceirasCuida": - mil euros;
- mil euros; Cantinho dos Leitões Unipessoal, Lda mil e quinhentos euros;
- mil euros;
euros; – mil euros;
- mil e quinhentos euros;
- Medicina Dentária Unipessoal, Lda mil e quinhentos euros;
- míl e quinhentos euros; Raposeiradente,
Lda. – mil e quinhentos euros; Regratriunfal – Transportes, Lda. – mil e quinhentos euros;
– mil euros;
- mil euros; MCTurbasto - Sociedade
Unipessoal, Lda. – mil e quinhentos euros;
– mil e quinhentos euros; Coruja Sábia – Construções
Unipessoal, Lda. – mil euros;
euros; — mil euros;
- mil euros;
mil e quinhentos euros;
- mil euros;
mil euros; Bodygate, Lda. – mil e quinhentos euros;
- mil euros; Encosta do Sossego - Turismo Rural, Lda mil e
- mil euros; Maduro e
Madanços, Lda. – mil e quinhentos euros; Soc. Construção João Luís e José Luís, Lda. –
mil e quinhentos euros;
– mil e quinhentos euros; Martins e
Marques – Gabinete de Projetos, Lda. – mil e quinhentos euros;
mil euros; Arcobasto - Transporte de Passageiros, Lda mil e quinhentos
euros; – mil euros;
- mil e quinhentos euros; mil euros;
- mil euros;
euros; – mil euros;
mil euros; Dennis Pneus - Sociedade Unipessoal, Lda mil euros; Escola de Condução





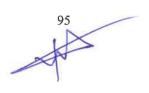
Fontes e Pinto, Lda. – dois mil euros; Escola de Condução Teixeira Magalhaes Cajus e
- Mateus, Lda mil euros; DestakRecord -
Automóveis Unipessoal, Lda. – mil e quinhentos euros;
- mil euros;
mil e quinhentos euros;
- mil euros;
mil euros;
mil euros;
mil euros;
Águas Puras - Furos Unipessoal, Lda mil e quinhentos euros; Razões de Sobra Take
away e Churrasqueira, Lda. – mil e quinhentos euros;
- mil euros;
euros; — mil euros;
mil e quinhentos euros e — mil euros. Mais deliberou, por
unanimidade, não aprovar os pedidos com parecer desfavorável, por não cumprirem os
requisitos definidos nas mencionadas normas de acesso:
"
PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS AC
MOVIMENTO ASSOCIATIVO DE CABECEIRAS DE BASTO – DISCUSSÃO PÚBLICA
Presente a informação do Técnico Superior da DDS, Francisco Freitas, datada de oito de março
de dois mil e vinte e um, a remeter à próxima reunião do Executivo Municipal o projeto de
alteração ao Regulamento de Atribuição de Apoios ao Movimento Associativo de Cabeceiras de
Basto para que a Câmara Municipal delibere submeter o referido projeto para publicação e
apreciação pública, de acordo com o disposto nos artigos cem e cento e um do Decreto-Le
número quatro de dois mil e quinze, de sete de janeiro, que aprovou o Código do Procedimento
Administrativo. O Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, no dia oito de março de dois mil e
vinte e um, concorda com o teor da informação. A Senhora Vereadora, Carla Lousada, nesse
mesmo dia, emitiu parecer de concordância. O Exmo. Senhor Presidente, no dia três de março
de dois mil e vinte e um, remeteu o processo à reunião da Câmara Municipal para aprovação

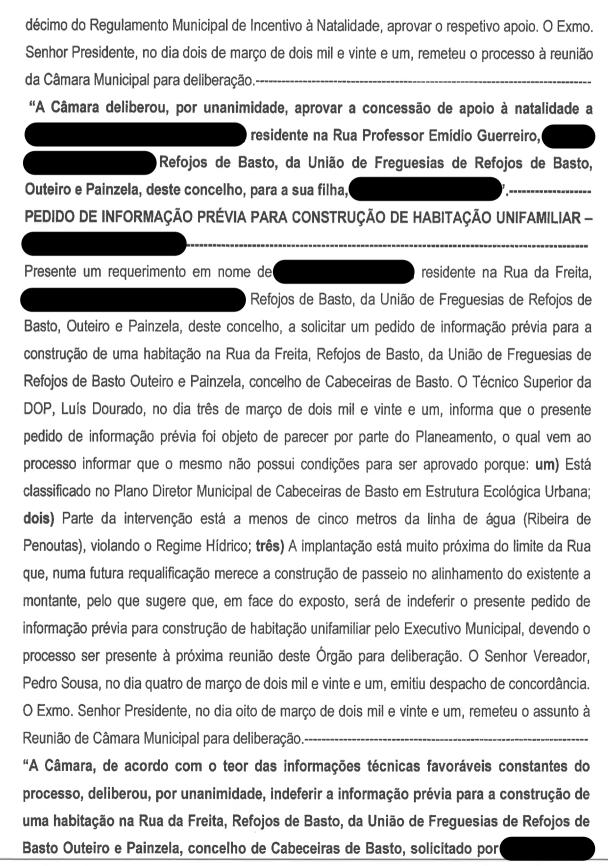




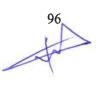
"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do
processo, deliberou, por unanimidade, submeter o projeto de alteração ao Regulamento
de Atribuição de Apoios ao Movimento Associativo de Cabeceiras de Basto, para
publicação e apreciação pública, de acordo com o disposto nos artigos cem e cento e um
do Decreto-Lei número quatro de dois mil e quinze, de sete de janeiro, que aprovou o
Código do Procedimento Administrativo"
CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE - REQUERIMENTO DE
Presente um requerimento em nome de
Quintã, Outeiro, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e
Painzela, deste concelho, a solicitar a concessão de apoio à natalidade para a sua filha,
nascida a dezanove de janeiro de dois mil e vinte e um. O Chefe de
Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia um de março de dois mil e vinte e um, informou
favoravelmente o pedido e sugeriu que o mesmo fosse remetido à próxima reunião do Executivo
Municipal para que este Órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo do Regulamento Municipal
de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. O Exmo. Senhor Presidente, no dia dois de
março de dois mil e vinte e um, remeteu o processo à reunião da Câmara Municipal para
deliberação
"A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão de apoio à natalidade a
residente na Rua da Quintã, Outeiro, da
União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, para a sua
filha,
CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE - REQUERIMENTO DE
Presente um requerimento em nome de residente na Rua
Professor Emídio Guerreiro, Refojos de Basto, da União de
Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, a solicitar a concessão de
apoio à natalidade para a sua filha, nascida a dez de fevereiro de dois
mil e vinte e um. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia um de março de dois mil
e vinte e um, informou favoravelmente o pedido e sugeriu que o mesmo fosse remetido à











residente na Rua da Freita, Refojos de
Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho"
ASSUNTOS DESPACHADOS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS
Presente a relação da Divisão de Obras Particulares e Planeamento a dar conhecimento dos
processos que, no período de dezanove de fevereiro a cinco de março de dois mil e vinte e um,
foram despachados ao abrigo da delegação de competências
Deferido o projeto de arquitetura para obras de reconstrução de uma edificação destinada a
habitação unifamiliar que pretende levar a efeito
na Rua de Fontela, Alvite, da União de Freguesias de Alvite e Passos deste concelho
Deferido o projeto de arquitetura para obras de construção de uma edificação destinada a
habitação unifamiliar e construção de muro de vedação que
pretende levar a efeito no lote número um do alvará de loteamento número três/dois mil e vinte,
na Rua das Cerdeirinhas, freguesia de Cavez deste concelho
Indeferido o projeto para legalização das obras de construção de uma edificação destinada a
pretende levar a efeito na Rua da Portela,
Arco de Baúlhe, União de Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila
Nune deste concelho
Deferido o projeto de arquitetura para obras de reconstrução e ampliação de uma edificação
destinada a habitação unifamiliar que
pretendem levar a efeito na Rua de Rio Trutas, Outeiro, União
de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela deste concelho
Deferido o projeto de arquitetura para obras de construção de uma edificação destinada a
habitação unifamiliar e construção de muro de vedação que
pretendem levar a efeito na Rua do Bairro Alto,
Refojos de Basto, União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e
Painzela deste concelho
Deferido o projeto de arquitetura para obras de reconstrução e ampliação de uma edificação
destinada a habitação unifamiliar que pretende levar a efeito no Largo das
Lages, Vilela, freguesia de Riodouro deste concelho
"A Câmara tomou conhecimento de que no período de dezanove de fevereiro a cinco de
março de dois mil e vinte e um, e de acordo com o teor das informações técnicas insertas



nos respetivos processos, foram despachados os assuntos constantes da presente
relação"
E, nada mais havendo a tratar, quando eram dez horas e trinta minutos, o Exmo. Senhor
Presidente declarou encerrada a reunião
E para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que eu jour a la fait e
Le Neive Obvience Chefe de Divisão, subscrevi